



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

22/05/2017

AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE, ÀS DEZENOVE HORAS E TRINTA MINUTOS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, REALIZOU-SE A DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA, DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA. A SESSÃO FOI PRESIDIDA PELO VEREADOR BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA E TEVE A PRESENÇA DOS SEGUINTES VEREADORES: AMANDA MARIA BRUNATTO SILVA NASSAR, CELSO NICÁCIO DA SILVA, CLAUDIO SARNIK, WILSON ROBERTO DAVID MOTA, FRANCISCO CARLOS CABRINI, LEANDRO ANDRADE PRETO, LUCINEIA DE JESUS FERREIRA DE LIMA, TATIANA ASSUTI NOGUEIRA E VANDERLEI FRANCISCO DE OLIVEIRA. AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO VEREADOR FABIO ALCEU FERNANDES. ANTES DO INÍCIO DA SESSÃO, FEZ USO DA TRIBUNA O SENHOR DAN FERREIRA DA CTN CULTURAL, PARA DIVULGAÇÃO DE PEÇAS TEATRAIS QUE SERÃO APRESENTADAS NO TEATRO DA PRAÇA, NESTE MUNICÍPIO. EM SEGUIDA, FOI CONCEDIDA A PALAVRA PARA O PROFESSOR LEANDRO MARCONDES, QUE FALOU SOBRE A REVITALIZAÇÃO DO PARQUE CACHOEIRA. TAMBÉM FEZ USO DA PALAVRA O SENHOR JOSUÉ RIBEIRO DE LIMA, QUE ESCLARECEU QUESTIONAMENTOS REALIZADOS NA SESSÃO ANTERIOR SOBRE O SINE. APÓS SER CONSTATADO O NÚMERO REGIMENTAL DE VEREADORES, O SENHOR PRESIDENTE, VEREADOR BEN HUR DE OLIVEIRA, INVOCOU AS BÊNÇÃOS E A PROTEÇÃO DE DEUS E DECLAROU ABERTA A SESSÃO. INICIALMENTE, O SEGUNDO-VICE-PRESIDENTE, VEREADOR LEANDRO ANDRADE PRETO, FEZ A LEITURA DE UM VERSÍCULO BÍBLICO E, EM SEGUIDA, O SEGUNDO-SECRETÁRIO, VEREADOR FRANCISCO CABRINI, PROCEDEU A LEITURA DA ATA SINTÉTICA DA SESSÃO ANTERIOR, QUE FOI APROVADA PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. NA SEQUÊNCIA, A PRIMEIRA-SECRETÁRIA, VEREADORA AMANDA NASSAR, ANUNCIOU OS EXPEDIENTES RECEBIDOS: PROJETO DE LEI Nº 19/2017 E INDICAÇÕES Nº 348/2017 E Nº 349/2017, TODOS DE AUTORIA DO VEREADOR FABIO ALCEU FERNANDES; MEMORANDO Nº 31/2017, DO GABINETE DA VEREADORA AMANDA NASSAR; E OFÍCIOS EXTERNOS NºS 359 E 360/2017, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO. NA SEQUÊNCIA, A VEREADORA AMANDA NASSAR FEZ A LEITURA DAS PROVIDÊNCIAS DA MESA. NO ESPAÇO PARA ORADORES INSCRITOS FEZ USO DA PALAVRA O VEREADOR WILSON ROBERTO DAVID MOTA, QUE AGRADECEU A CRIAÇÃO DO PROCON EM ARAUCÁRIA E DISSE QUE O PREFEITO HISSAN, EM SEU DISCURSO DURANTE A INAUGURAÇÃO DO PROCON, HAVIA DITO QUE A LEI DE CRIAÇÃO DO PROCON SE DEU NO ANO DE DOIS MIL E CINCO E SOMENTE AGORA ESTÁ SENDO INSTALADO. O VEREADOR ROBERTO MOTA CORRIGIU A INFORMAÇÃO, AFIRMANDO QUE A LEI FOI



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA  
ESTADO DO PARANÁ  
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

22/05/2017

criada em mil e novecentos e noventa e seis, e que Araucária esperou vinte e um anos para a instalação de uma agência do Procon. Lembrou que a lei 1.057/1996, de sua autoria, foi sancionada pelo prefeito Edvino Kampa, em dez de julho daquele ano e que, posteriormente a essa data, um decreto regulamentou e modificou muitas ações da relação de consumidor. Disse que somente em dois mil e cinco houve uma nova lei que revogou a lei 1.057, de sua autoria, e disse que não haveria necessidade de ter se revogado esta lei, bastando que fossem feitas emendas e as adaptações necessárias na época. Disse ainda, que a procuradoria jurídica na época revogou a lei, tirando o seu mérito de ter criado o Procon em Araucária, mas que também não instalaram o Procon e que, agora, o prefeito Hissan instala o Procon em Araucária e o parabeniza e também a administração, desejando sorte ao coordenador da unidade, Allan Kelvyn da Silva Wotcoski, que será responsável por tocar o Procon municipal, porque muitos sabem que muitas vezes o povo era lesado no comércio de Araucária e tinha que ir para Curitiba, perto da rodoviária, para poder ter acesso a uma reclamação de direito de consumidor. Disse que agora em Araucária existe uma estrutura excelente criada para que a população tenha esse tipo de trabalho. Mas que não vai contentar a todo mundo, porque se vão duas pessoas, alguém tem que ganhar e alguém tem que perder. O vereador parabenizou novamente a administração e disse que se sentia felicíssimo, não porque foi o autor, mas porque o Procon municipal está funcionando a partir de hoje e pelo que ele produz para a população mais carente. O senhor presidente também parabenizou o prefeito municipal pela iniciativa e pela feliz escolha do senhor Allan Wotcoski e do doutor Ivan para fazerem parte da equipe e que isso, na verdade, só vai favorecer a população e também que esta administração está colocando em prática algumas coisas que no passado não foram efetivadas e, assim, todos ganham muito com isso. O presidente esclareceu o questionamento do vereador Leandro Preto, feito na sessão anterior, sobre o leite especial e que, após conversar com o secretário de finanças Dr. Lauro Luciano Stall, foi informado que todas as liberações foram concedidas para a compra do leite. O presidente disse que, a pedido do secretário de saúde, gostaria que o vereador Leandro Preto repassasse o nome das pessoas que



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA  
ESTADO DO PARANÁ  
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

22/05/2017

REIVINDICARAM SEU QUESTIONAMENTO REFERENTE À FALTA DO LEITE, POIS PARA ELE CONSTA QUE TODAS AS PESSOAS ESTÃO RECEBENDO E QUE, TALVEZ O LEITE NÃO ESTEJA CHEGANDO PARA ESSAS PESSOAS E A SECRETARIA DE SAÚDE PRECISA DESTA INFORMAÇÃO PARA PODER ATENDÊ-LAS, E DISSE QUE HÁ UM DESEJO MUITO GRANDE DE SE FAZER AS COISAS CERTAS E BENEFICIAR AS FAMÍLIAS QUE REALMENTE PRECISAM DO BENEFÍCIO. NÃO HAVENDO MAIS INSCRITOS PARA O USO DA TRIBUNA, NEM ALGO A SER APRESENTADO PELAS COMISSÕES, PASSOU-SE À ORDEM DO DIA: SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 1958/2017, DE INICIATIVA DO PREFEITO MUNICIPAL. SÚMULA: "CONCEDE ISENÇÃO INTEGRAL DO PAGAMENTO DE TARIFA AOS ESTUDANTES DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO NO TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O VEREADOR VANDERLEI DE OLIVEIRA COMENTOU QUE NA SESSÃO ANTERIOR FEZ UM PEDIDO DE DESTAQUE E DISSE QUE CONSEGUIU ALGUMAS INFORMAÇÕES COM O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, HENRIQUE RODOLFO THEOBALD, E COM O DIRETOR GERAL, LUIZ CARLOS CARVALHO, DE QUE ASSIM QUE ESTE PROJETO FOR REGULAMENTADO, SERÃO CRIADOS DIVERSOS CRITÉRIOS COMO, POR EXEMPLO, CRIANÇAS ATÉ DOZE ANOS NÃO OBTERÃO O CARTÃO QUE CONCEDE O BENEFÍCIO PORQUE A LEI NÃO PERMITE QUE ESTAS CRIANÇAS TOMEM OS ÔNIBUS SOZINHOS, SOMENTE COM ACOMPANHANTE; CRIANÇAS QUE MORAM A ATÉ DEZ QUILÔMETROS DA ESCOLA TAMBÉM NÃO PODERÃO SE BENEFICIAR DESTA LEI; O CARTÃO SERÁ APENAS PARA USO DO PERÍODO ESCOLAR E NÃO PODERÁ SER UTILIZADO EM HORÁRIO DIFERENTE DO REGISTRADO NO CARTÃO. O VEREADOR DISSE AINDA, QUE APÓS CONVERSAR COM PAIS DE ALUNOS, PERCEBEU QUE ESTAVAM ACHANDO QUE O PODER PÚBLICO SE RESPONSABILIZARIA EM PEGAR A CRIANÇA NA PORTA DA CASA E LEVÁ-LA ATÉ A ESCOLA, COMO ACONTECIA COM AS VANS ESCOLARES, E DISSE QUE GOSTARIA DE ESCLARECER QUE O PODER PÚBLICO NÃO TEM POSSIBILIDADE DE FAZER ESSE TIPO DE ATENDIMENTO, POIS É APENAS UMA FORMA DE AJUDAR, E DISSE QUE ESTE PROJETO NÃO TRAZ OS MESMOS BENEFÍCIOS DA CONTRATAÇÃO DE VANS E QUE NÃO HAVERÁ ACOMPANHANTE PARA AS CRIANÇAS, PAGO PELO PODER PÚBLICO. O VEREADOR FALOU SOBRE OS PAIS QUE TÊM A POSSIBILIDADE DE PAGAR VANS PARA QUE SEUS FILHOS CONTINUEM COM A SEGURANÇA DE UM MONITOR PRESENTE NAS VANS, ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DA LEI. O VEREADOR DISSE AINDA, QUE SEGUNDO AS INFORMAÇÕES DO SECRETÁRIO, HAVERÁ NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO DESTE PROJETO DE EXTREMA IMPORTÂNCIA,



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA  
ESTADO DO PARANÁ  
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

22/05/2017

MAS QUE PRECISA DE MUITA CAUTELA EM SUA IMPLANTAÇÃO. O VEREADOR AGRADECEU A PRESENÇA DOS PROPRIETÁRIOS DE VANS E DISSE QUE FOI NECESSÁRIA A IMPLANTAÇÃO DESTE BENEFÍCIO, QUE NÃO TIRA O TRABALHO DELES, QUE DÁ SEGURANÇA PARA AS CRIANÇAS E MUITOS EMPREGOS NESTE MUNICÍPIO. O VEREADOR ROBERTO MOTA PARABENIZOU A ADMINISTRAÇÃO, ATRAVÉS DO PREFEITO E DO PRESIDENTE DA CMTC – COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO, SAMUEL ALMEIDA DA SILVA, PELO PROJETO QUE, NA VERDADE, É UMA REIVINDICAÇÃO MUITO ANTIGA DAS PESSOAS E COMENTOU QUE ESTE PROJETO É ATUALMENTE MAIS SOCIAL DO QUE OUTRA COISA, POIS ESTE BENEFÍCIO HOJE É CONCEDIDO PARA CINQUENTA POR CENTO DA PASSAGEM, E RELATOU QUE FOI PROCURADO POR UMA MÃE QUE TEVE SEU FILHO ENCAMINHADO PELO PROJETO DA AÇÃO SOCIAL DO MENOR APRENDIZ, PORÉM, NÃO TEM CONDIÇÕES DE PAGAR OS QUATRO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS DE UMA PASSAGEM PARA IDA E OUTRA PARA VOLTA TODOS OS DIAS, POR ISSO, PROCUROU SABER SE DARIA PARA FAZER UMA EMENDA AO PROJETO QUE INCLUÍSSE O MENOR APRENDIZ, CONTUDO, VERIFICOU QUE NO CAPUT DO ARTIGO SERÁ ESTENDIDO ÀS CRIANÇAS EM VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL E TAMBÉM PARA PARTICIPANTES DE PROGRAMAS ASSISTENCIAIS EXECUTADOS PELA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, ASSIM, ACREDITA QUE AS CRIANÇAS DO PROJETO MENOR APRENDIZ JÁ SERÃO ATENDIDAS PELO PROJETO, E DISSE QUE ESTE É MAIS UM PROJETO QUE VOTA COM SATISFAÇÃO, E QUE SUAS DUAS FILHAS UTILIZARAM VANS PARTICULARES DE ARAUCÁRIA, E QUE O TRABALHO QUE EXECUTAM É MUITO BOM E QUE NUNCA OUVIU RECLAMAÇÃO DO TRABALHO DELES, E DISSE QUE ESTE PROJETO NÃO CONCORRE COM O TRABALHO DOS MOTORISTAS DE VANS. O PRESIDENTE INFORMOU QUE TAMBÉM SERÁ AVALIADA A RENDA SALARIAL DAS PESSOAS QUE SE BENEFICIARÃO DESTE PROJETO, QUE É PARA O BEM COMUM DA SOCIEDADE. O PROJETO FOI APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 1962/2017, DE INICIATIVA DO PREFEITO MUNICIPAL. SÚMULA: “ALTERA O ARTIGO 115 DA LEI Nº 3.073/2016 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016”. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 1974/2017, DE INICIATIVA DO PREFEITO MUNICIPAL. SÚMULA: “AMPLIA O NÚMERO DE VAGAS PARA O CARGO DE ESTAGIÁRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, ALTERA OS VALORES DA BOLSA - AUXÍLIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 27/2017, DE AUTORIA DO VEREADOR



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

22/05/2017

LEANDRO ANDRADE PRETO. O SENHOR PRESIDENTE INFORMOU QUE AS EMENDAS SÃO PARA CORRIGIR UM PROBLEMA DE TÉCNICA LEGISLATIVA. APROVADA PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE EMENDA SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI Nº 27/2017, DE AUTORIA DO VEREADOR LEANDRO ANDRADE PRETO. APROVADA PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. PRIMEIRA LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 27/2017, DE AUTORIA DO VEREADOR LEANDRO ANDRADE PRETO. SÚMULA: "INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DA FAMÍLIA, CONFORME ESPECIFICA". O VEREADOR LEANDRO PRETO COMENTOU QUE A INTENÇÃO DESTE PROJETO É COMEMORAR O DIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA, QUE É IMPORTANTÍSSIMA NO DIA DE HOJE, E LEMBROU QUE JÁ É COMEMORADO O DIA INTERNACIONAL, O DIA NACIONAL E QUE AGORA SE TERÁ TAMBÉM COMEMORADO O DIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA, QUE É O PRIMEIRO ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA DO SER HUMANO, REFERÊNCIA FUNDAMENTAL PARA QUALQUER CRIANÇA, POIS É NA FAMÍLIA QUE SE APRENDE E SE INCORPORA VALORES ÉTICOS E ONDE SÃO VIVENCIADAS EXPERIÊNCIAS AFETIVAS. O VEREADOR COMENTOU SOBRE O EXEMPLO DE SUA FAMÍLIA QUE PERMANECE UNIDA ENFRENTANDO TODOS OS PROBLEMAS JUNTOS. O VEREADOR ROBERTO MOTA COMENTOU SOBRE A IMPORTÂNCIA DO PROJETO E PEDIU QUE O VEREADOR LEANDRO APAGASSE UMA POSTAGEM QUE FEZ NAS REDES SOCIAIS, QUE CAUSOU REPERCUSSÃO NA CIDADE. O VEREADOR LEANDRO PRETO COMENTOU QUE AS PUBLICAÇÕES QUE FAZ NAS REDES SOCIAIS SÃO PARA DIVULGAR COM TRANSPARÊNCIA O TRABALHO QUE REALIZA EM SEU DIA A DIA, E QUE NÃO TEM INTENÇÃO DE DENEGRIR A REPUTAÇÃO DE NINGUÉM, APENAS DESEJA CONTINUAR COM O SEU TRABALHO DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS. O PROJETO FOI APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 89/2017, DE AUTORIA DA VEREADORA AMANDA MARIA BRUNATTO SILVA NASSAR. APROVADA PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 130/2017, DE AUTORIA DA VEREADORA AMANDA MARIA BRUNATTO SILVA NASSAR. APROVADA PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 190/2017, DE AUTORIA DA VEREADORA AMANDA MARIA BRUNATTO SILVA NASSAR. APROVADA PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 317/2017, DE AUTORIA DO VEREADOR FABIO ALCEU FERNANDES. APROVADA PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 318/2017, DE AUTORIA DO VEREADOR FABIO ALCEU FERNANDES. APROVADA PELA UNANIMIDADE DOS



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA  
ESTADO DO PARANÁ  
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

22/05/2017

PRESENTES. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 335/2017, DE AUTORIA DO VEREADOR FABIO ALCEU FERNANDES. APROVADA PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 336/2017, DE AUTORIA DO VEREADOR VANDERLEI FRANCISCO DE OLIVEIRA. APROVADA PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 339/2017, DE AUTORIA DO VEREADOR FABIO ALCEU FERNANDES. APROVADA PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 340/2017, DE AUTORIA DO VEREADOR FABIO ALCEU FERNANDES. APROVADA PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 342/2017, DE AUTORIA DO VEREADOR FABIO ALCEU FERNANDES. APROVADA PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 343/2017, DE AUTORIA DO VEREADOR FABIO ALCEU FERNANDES. APROVADA PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 344/2017, DE AUTORIA DO VEREADOR FRANCISCO CARLOS CABRINI. APROVADA PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 345/2017, DE AUTORIA DO VEREADOR FRANCISCO CARLOS CABRINI. APROVADA PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 346/2017, DE AUTORIA CONJUNTA DOS VEREADORES FRANCISCO CARLOS CABRINI, BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA, CELSO NICÁCIO DA SILVA E VANDERLEI FRANCISCO DE OLIVEIRA. APROVADA PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 347/2017, DE AUTORIA DO VEREADOR FABIO ALCEU FERNANDES. APROVADA PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 42/2017, DE AUTORIA DA VEREADORA AMANDA MARIA BRUNATTO SILVA NASSAR. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 45/2017, DE AUTORIA DO VEREADOR FABIO ALCEU FERNANDES. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. O VEREADOR FRANCISCO CABRINI COMENTOU SOBRE A INDICAÇÃO CONJUNTA Nº 346/2017, E DISSE QUE EM VISITA AO LOCAL, JUNTAMENTE COM OUTROS VEREADORES, VERIFICOU QUE AS OBRAS SÃO NECESSÁRIAS POR FALTAR ESTRUTURA ADEQUADA PARA ATENDER A POPULAÇÃO, E QUE ESPERA QUE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE POSSA EM BREVE AMPLIAR AQUELE POSTO DE SAÚDE. FINDADA A ORDEM DO DIA, PASSOU-SE AO ESPAÇO DE EXPLICAÇÃO PESSOAL E FIZERAM USO DA PALAVRA,



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA  
ESTADO DO PARANÁ  
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

22/05/2017

COMO INSCRITOS, A VEREADORA LUCINÉIA DE LIMA, QUE FALOU SOBRE A INDICAÇÃO DA VEREADORA AMANDA NASSAR, PARA QUE A FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL SEJA REALOCADA DENTRO DO TERMINAL CENTRAL DE ARAUCÁRIA, E OBSERVOU QUE EXISTEM BOATOS DE QUE A REFERIDA FARMÁCIA SERÁ FECHADA PELO GOVERNO E DESTACOU QUE, PELA SUA IMPORTÂNCIA E ALCANCE JUNTO À POPULAÇÃO, E ATENDENDO A INÚMEROS PEDIDOS DE MUNÍCIPES USUÁRIOS DO SERVIÇO, SOLICITOU QUE SEJA CONVERSADO COM O PREFEITO PARA QUE POSSIBILITE QUE O SERVIÇO NÃO SEJA ENCERRADO EM ARAUCÁRIA E, PARA TAL, PEDIU O APOIO DE TODOS OS VEREADORES. O VEREADOR CELSO NICÁCIO DA SILVA COMENTOU SOBRE A SITUAÇÃO DO SINE, QUE ESTÁ FAZENDO UM BELO TRABALHO, POIS AS EMPRESAS DE ARAUCÁRIA ESTÃO BUSCANDO PESSOAS DE FORA DA CIDADE E, NO ENTANTO, O SINE ESTÁ BUSCANDO CONTATOS NAS EMPRESAS PARA CONTRATAÇÃO DE TRABALHADORES DE ARAUCÁRIA, E FALOU SOBRE A GESTÃO ANTERIOR DO SINE, QUE PROCURAVA EMPREGOS APENAS DENTRO DA ÁREA DA PETROBRÁS, E DISSE QUE EXISTEM OUTROS TRABALHADORES QUE PROCURAM TRABALHO EM OUTROS TIPOS DE SERVIÇO E QUE TAMBÉM PRECISAM TRABALHAR. O VEREADOR VANDERLEI DE OLIVEIRA COMENTOU SOBRE POSTAGEM NA REDE SOCIAL A RESPEITO DO PROJETO DE LEI DO VEREADOR LEANDRO PRETO E DISSE QUE NA POSTAGEM, O VEREADOR AFIRMA QUE O VEREADOR VANDERLEI DE OLIVEIRA ERA CONTRA O SEU PROJETO DE LEI, SENDO, ASSIM, CONTRA O COMBATE AOS MAUS TRATOS A CRIANÇAS E, NO ENTANTO, O QUE DECLAROU É QUE O PROJETO DE LEI NÃO PODERIA SER DE INICIATIVA DE VEREADOR E SIM DE INICIATIVA EXCLUSIVA DO EXECUTIVO MUNICIPAL. DISSE QUE NÃO QUER QUE A POPULAÇÃO O ACUSE DE DEIXAR DE VOTAR UMA LEI QUE TRATAVA DE COMBATE AOS MAUS TRATOS DE CRIANÇAS E DISSE QUE VOTA SEMPRE COM RESPEITO AO QUE DIZ A LEI. NÃO HAVENDO MAIS INSCRITOS, O SENHOR PRESIDENTE, VEREADOR BEN HUR DE OLIVEIRA, AGRADECEU A PRESENÇA DE TODOS, AS BÊNÇÃOS E A PROTEÇÃO DE DEUS E DECLAROU ENCERRADA A SESSÃO.